



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 167, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Substitui membro e designa presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar n.º 054/2013, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 169/2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de desenvolvimento, acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Pato Bragado, **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica substituído o membro Titular, representante do Órgão Municipal de Planejamento, junto ao Conselho Municipal de acompanhamento da Legislação pertinente ao Plano Diretor de Pato Bragado - PR, nomeado pelo Decreto n.º 169/2019, passando do senhor **Rafael Bortoluzzi**, para a servidora **Bruna Luisa Seelent**.


Art. 2.º Designar a servidora **Bruna Luisa Seelent**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano, para desempenhar as funções de Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor, com atribuições constantes na Legislação vigente, à contar desta data

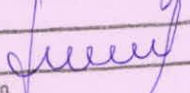
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2020.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do Presente Nº 4757
de 18/09/20 FL.
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2089
de 15/09/20 FL.
Visto 